



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0011/2021, de 12 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da 10ª SEMAT

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0192/2020, de 23.12.2020; e da solicitação da coordenadora do curso por e-mail, em 12.01.2021; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora da 10ª Semana da Matemática – X SEMAT, no Câmpus Bragança Paulista:

- Rodrigo Rafael Gomes
- Fernanda Cristina Gaspar Lemes
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro
- Talita Moreira
- Bruno Querubim Batista - BP3006301 - discente
- João Felipe Silva - BP3003493 - discente

Art. 2º - Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação e execução da 10ª Semana da Matemática – X SEMAT, em data prevista no calendário acadêmico de 2021; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades e solicitar a emissão dos certificados à CEX-BRA, enviando planilha de controle de participação.

Art. 3º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 4.658, de 19.12.2019.

Art. 5º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 08.07.2021.